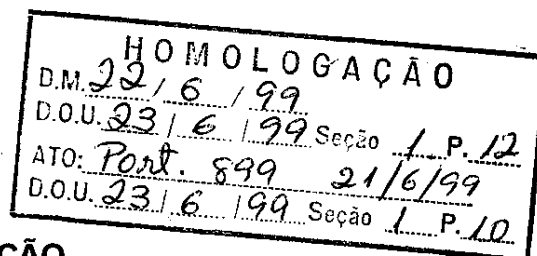




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**



<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte/Faculdade de Educação Física do Litoral Norte		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura plena		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Eunice R. Durham		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.006438/96-12		
<b>PARECER Nº:</b> CES 456/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 18-5-99

**I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA**

A Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte solicita autorização para funcionamento do curso de Educação Física, a ser ministrado pela Faculdade de Educação Física do Litoral Norte, em Caraguatatuba, SP.

O mérito acadêmico do projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Educação Física a qual se manifestou desfavorável ao pedido. A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação não acolheu as conclusões do relatório e solicitou reexame da solicitação. A Comissão de Especialistas considerou desnecessário o reexame do processo e ratificou sua posição anterior.

A Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, discordando do relatório da Comissão, manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do processo (Parecer CES 658/98).

Em consequência da decisão da Câmara, foi indicada Comissão Verificadora que, após visita à instituição, manifestou-se favorável à implantação do curso, tendo avaliado o projeto e as condições de sua implantação com o conceito B.

Meu parecer ratifica as conclusões da Comissão de Verificação e manifesto-me favoravelmente à implantação do curso de Educação Física pela Faculdade de Educação Física do Litoral Norte, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, uma no período noturno e outra no período diurno.

Brasília-DF, 18 de maio de 1999.

  
 Conselheira Eunice R. Durham – Relatora

## II - DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

✓ 456/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 382 /99**

Processo n° : 23000.006438/96-12  
Interessada : SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DO LITORAL NORTE  
CGC : 50.005.735/0001-86  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação Física do Litoral Norte, com sede na cidade de Caraguatatuba, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

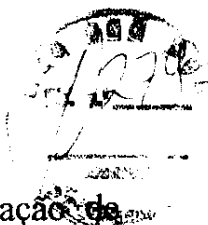
A Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria 181/96, autorização para funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura, a ser ministrado pela Faculdade de Educação Física do Litoral Norte, com 100 vagas totais anuais.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física que, pelo Parecer DEPES/SESu n° 1.759/97, se manifestou contrária ao pleito. A CEE de Educação Física considerou que o projeto original não atende os padrões de qualidade estabelecidos, nem às exigências legais previstas na Resolução CFE n° 03/87 e na Portaria n° 181/96.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES 441/97, procedeu a devolução de 98 processos analisados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física, entre os quais o presente processo, para que fossem reexaminados, levando-se em consideração tanto os aspectos ideológicos como os técnicos. A CEE de Educação Física considerou desnecessária nova análise, sob a alegação de que se valeu de critérios objetivos e, pelo Parecer DEPES/SESu n° 658/98, ratificou a posição anterior, contrária à autorização solicitada.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES 658/98, manifestou-se favorável à continuidade da tramitação do processo, para que Comissão de Verificação procedesse avaliação mais completa e fundamentada.

32



Para averiguar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso de Educação Física, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 1.945 de 23 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Helder Guerra de Resende da Universidade Gama Filho, Emerson Silami Garcia da Universidade Federal de Minas Gerais e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Jorge Alberto Alves de Oliveira, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo. O prazo de verificação foi prorrogado pela Portaria nº 139 de 11 de fevereiro de 1999 e os trabalhos foram realizados no período de 29 a 31 de março de 1999.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura plena, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora propôs modificações curriculares, acatadas pela Instituição, e sugeriu a revisão de ementas e da bibliografia indicada, a ser desenvolvida pelo corpo docente, de modo a assegurar a integração curricular. Considerou que a qualificação do coordenador do curso é adequada, bem como a bibliografia básica destinada ao curso. Ressaltou que as peças anatômicas, destinadas ao laboratório de Anatomia, ainda são insuficientes, admitindo, entretanto, que tal complementação pode ser feita após a autorização do curso, devido ao alto custo do material.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da

Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado e licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação Física do Litoral Norte, mantida pela Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte, na cidade de Caraguatatuba, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 03 de maio de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

do Processo: 23000.006438/96-12  
 Instituição: Faculdade de Educação Física do Litoral Norte

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Educação Física, licenciatura plena e bacharelado	Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte	100	Diurno Noturno	Seriado anual	2.892 h/a	04 anos	07 anos

regulização curricular

- CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Área do conhecimento		
Ciências Sociais, Ciências		02
Administração (doutorando em Educação), Comunicação e Semiótica (doutorando em Comunicação e Semiótica), Ciências		03
Medicina Operacional/Metodologia do Ensino, História Sociedade e Cultura		02
Educação Física (mestrando em Educação Física), Educação Física (mestrando em Educação Motora)		02
		09

Comissão Verificadora informou que o nível de formação/titulação acadêmica é satisfatório para a fase de implantação do curso e que de adequação entre qualificação docente/disciplina a ser ministrada.

**- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

**INSTALAÇÕES FÍSICAS**

Comissão Verificadora informou que a Instituição dispõe de instalações, materiais e equipamentos satisfatórios para a implantação do curso. Encontra-se em fase de conclusão um prédio para abrigar especificamente o curso de Educação Física, com salas de aula, vestiários, auditório,

**LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A Instituição possui dois laboratórios de informática e 02 laboratórios multidisciplinares. Possui convênio firmado com a Prefeitura Municipal Araguatuba para utilização das dependências do Centro Esportivo Municipal Ubaldo Gonçalves, que incluem pista de atletismo, campo de futebol, piscina semi-olímpica, quadra poliesportiva e vestiários. A Comissão verificou as notas fiscais de aquisição de materiais para o laboratório de Anatomia, cujo projeto está sob a responsabilidade de firma especializada.

**BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Instituição possui terreno e projeto arquitetônico para construção de uma nova biblioteca. Foi apresentada à Comissão Verificadora a documentação de aquisição da bibliografia básica, tendo sido constatada a existência de assinaturas dos principais periódicos nacionais especializados na área. O plano de investimento para ampliação do acervo da biblioteca prevê a destinação de 1,5% da receita bruta anual.

## 4 - CORPO DOCENTE INDICADO

## 4.1. Quadro do Corpo Docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço:

<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>	<i>Titulação</i>	<i>Situação Posterior Análise</i> <i>Permanece</i> <i>Excluído</i> <i>Substituído</i>	<i>Endereço</i>
<b>1º ANO</b>				
Anatomia Humana	Pedro Norberto dos Santos	Especialista em Medicina Operacional e Metodologia do Ensino	Permanece	Rua Carlos Gomes, 27 - Sumaré Caraguatatuba /SP
História da Educação Física e dos Esportes	Edilson Geraldo de Almeida	Especialista em História, Sociedade e Cultura	Permanece	Av. Anchieta, 191 - Centro Caraguatatuba/SP
Bases Psicológicas Aplicadas à Educação Física	Jorge Knupp Rodrigues	Doutorando em Educação Mestre em Adm. Pedagogo	Permanece	Rua Euclides Miragaia, 565, Apto. 53 - Centro - São José dos Campos / SP
Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física	Irineu José Barsanti de Camargo	Livre Docente em Imunologia Doutor em Ciências	Permanece	Vieira 4, n. 60, Recanto Verde Mar Caraguatatuba /SP
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	Clínio Jorge de Souza	Doutorando e Mestre em Comunicação e Semiótica	Permanece	Rua Santos Dumont, 436 - Centro Caraguatatuba/SP
Bases Sócio-Culturais Aplicadas à Educação Física	Sônia Aparecida Schuetze	Doutora em Ciências Sociais	Permanece	Avenida Maranduba, 396 - Maranduba Ubatuba/SP
Metodologia dos Esportes Coletivos I	Alcides José Scarglia	Mestrando em Ed.Física	Permanece	Rua Buarque de Macedo, 1011 Apto.34 V. Nova Campinas/SP
Metodologia dos Esportes Individuais I	Marcos Antonio de Almeida Leme	Mestre em Ciências	Permanece	Rua das Boninas, 200 - Piracicaba/SP
Metodologia da Ginástica	Eliana de Toledo	Mestranda em Ed. Física/Ed. Motora,	Permanece	R. Presidente Alves, 768 - Jardim Flamboyant Campinas/SP





# Faculdades Integradas

## Módulo

### Grade Curricular

#### 1º ANO

Disciplina	C. Horária
Anatomia Humana	108
História da Educação Física e dos Esportes	72
Bases Psicológicas Aplicadas à Educação Física	72
Bases Biológicas Aplicadas à Educação Física	72
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	72
Bases Sócio-Culturais Aplicadas	72
Metodologia dos Esportes Coletivos I	108
Metodologia dos Esportes Individuais I	72
Metodologia da Ginástica	108
<b>TOTAL</b>	<b>756</b>

#### 2º ANO

Disciplina	C. Horária
Bases Fisiológicas Aplicadas à Educação Física	72
Desenvolvimento e Aprendizagem	72
Cinesiologia	72
Teoria e Prática dos Jogos	72
Gestão de Eventos	72
Metodologia do Trabalho Científico	72
Metodologia dos Esportes Coletivos II	108
Metodologia dos Esportes Individuais II	72
Prevenção de Acidentes e Socorro de Urgência	72
<b>TOTAL</b>	<b>684</b>

#### 3º ANO

Disciplina	C. Horária
<b>Núcleo Comum</b>	
Educação Física para Portadores de Necessidades Especiais	72
Metodologia dos Esportes Coletivos III	72
Saúde Coletiva e Atividade Física	72
Seminário de Monografia	72
Informática Aplicada à Atividade Física	72
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>
<b>Bacharelado</b>	
Metodologia das Práticas Corporais Diferenciadas	72
Metodologia dos Esportes Aquáticos	108
Optativa I	72
Estágio Supervisionado em Recreação e Lazer I	144
<b>Subtotal</b>	<b>396</b>
<b>TOTAL</b>	<b>756</b>
<b>Licenciatura</b>	
Didática da Educação Física e dos Esportes	108
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	72
Prática de Ensino I (Estágio Supervisionado)	144
Optativa I	72



# Faculdades Integradas

## Módulo

4º ANO

Disciplina	C. Horária
<b>Núcleo Comum</b>	
Orientação de Monografias	72
Esportes, Espaços, Equipamentos e Competições	72
<b>Subtotal</b>	<b>144</b>
<b>Bacharelado</b>	
Planejamento e Marketing em Recreação e Lazer	72
Lazer Comunitário	108
Optativa I	72
Optativa II	72
Optativa III	72
Estágio Supervisionado em Recreação e Lazer II	156
<b>Subtotal</b>	<b>552</b>
<b>TOTAL</b>	<b>696</b>
<b>Licenciatura</b>	
Pedagogia da Educação Física e dos Esportes	108
A Educação Física no Currículo Escolar	72
Optativa I	72
Optativa II	72
Optativa III	72
Prática de Ensino II (Estágio Supervisionado)	156
<b>Subtotal</b>	<b>552</b>
<b>TOTAL</b>	<b>696</b>

### QUADRO RESUMO

ANO	CARGA HORÁRIA	
	BACHARELADO	LICENCIATURA
1º ANO	756	756
2º ANO	684	684
3º ANO	756	756
4º ANO	696	696
<b>TOTAL</b>	<b>2.892</b>	<b>2.892</b>

### DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina	C. Horária
Atletismo	72
Futebol	72
Futsal	72
Handebol	72
Natação	72
Voleibol	72
Basquetebol	72
Ginástica Artística	72
Ginástica Rítmica	72
Treinamento Desportivo	72
Nutrição	72
Metodologia do Treinamento Desportivo	72
Fisiologia do Exercício	72



# Faculdades Integradas

## Módulo

85  
919

1º ANO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7.00	Anatomia	Esp. Colei. Pos. I	Bases Biológicas	Mat. Estatística	HISTÓRIA
7.50	Anatomia	Esp. Colei. Pos. II	Bases Biológicas	Mat. Estatística	HISTÓRIA
8.40	Anatomia	Esp. Colei. Pos. III	Téc. Comun.	Mat. Estatística	Bases Psicol.
9.30	Bases Sócio-Cul.	Mat. Esp. Ind. I	Téc. Comun.		Bases Psicol.
10.20	Bases Sócio-Cul.	Mat. Esp. Ind. II			
11.10					
Carga Hor.	180	180	144	108	194
				Total	756

BRISA